

PORTARIA Nº 1149-S DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, por força de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº **5008313-22.2022.8.08.0024**;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência a servidora abaixo, nos termos da Lei Complementar nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar nº 938/2020:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1.	1564790/52	SORAYA FONSECA BERNARDO ALVES	MEDICO	01/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1881906

PORTARIA SEGER Nº 050-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização de preços dos itens que compõem a Cesta do Almojarifado Virtual do Estado do Espírito Santo - AVIES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual e a legislação estadual, especialmente a Lei Complementar nº 312/2004, e considerando ainda as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 6.247-R, de 21 de novembro de 2025, especialmente seus artigos 15 ao 17.

RESOLVE:

Art. 1º O reajuste dos preços da Cesta de Itens do Almojarifado Virtual do Estado do Espírito Santo - AVIES, ao qual se refere o § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.247-R, de 21 de novembro de 2025, observará a aplicação do percentual de 4,09805% (quatro inteiros e nove mil, oitocentos e cinco cem milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC no período de agosto de 2025 a julho de 2026.

Art. 2º A relação dos itens com os respectivos valores unitários reajustados fica disponibilizada para consulta no Portal de Contratações Centralizadas, na página do Almojarifado Virtual, no endereço:

<https://contratacoescentralizadas.es.gov.br/Media/ServicosCorporativos/Almojarifado/Tabela%20-%20Cesta%20Produtos%20-%201%20C2%BA%20Reajuste%20-%20Publica%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Art. 3º A publicação desta Portaria altera formalmente os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, processo e-Docs nº 2023-VVC46, e vincula automaticamente a execução dos contratos firmados pelos órgãos e

entidades da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 17 do Decreto nº 6.247-R, de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1881983

PORTARIA N.º 1151-S DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-DS8ML**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento ao servidor **CLOVIS BACHOUR**, nº funcional 1583425 vínculo 3, ocupante do cargo de Medico, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para participar XXXII Congresso Brasileiro de Neurologia, no período de 06 a 10 de outubro de 2026, em Rio de Janeiro/RJ.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1882103

PORTARIA N.º 1152-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº